

Ipumirim

PREFEITURA

DECRETO Nº. 2518/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Publicação Nº 2593123

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR DAVID EMILIO BALDISSARELLI EX-VEREADOR.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Ipumirim – S/C, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto oficial por três dias nas repartições públicas municipais, em razão do falecimento do senhor DAVID EMILIO BALDISSARELLI, Ex – Vereador.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto produzirá efeitos retroativos a partir de 06 de Agosto de 2020.

Ipumirim, 06 de Agosto de 2020.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 19/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Publicação Nº 2593119

Chamada Pública para ACT – Seleção por Titulação

O Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Administração TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, às normas para Chamada Pública para Contratação Temporária - Seleção por Nível de Titulação, a ser realizada para a contratação temporária de Técnico de Enfermagem.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Tendo em vista a necessidade de contratação de Técnico de Enfermagem para preencher vaga temporária decorrente a exoneração do titular por aposentadoria, e diante da necessidade imediata na substituição temporária deste profissional, inviabilizando desta forma a realização de processo seletivo, o Município de Ipumirim contratará Técnico de Enfermagem mediante Chamada Pública.

Art. 2º - A presente Chamada Pública tem, por objetivo a seleção de Técnico de Enfermagem, com registro no COREN, para assumir temporariamente vaga com 40 (quarenta) horas semanais, aberta em razão de a profissional que a ocupa encontrar-se afastada de suas funções.

Art. 3º - A chamada pública se destinará a escolha dos profissionais que tiverem interesse em assumir a vaga disponível e que tenham formação na área, bem como registro no órgão de classe correspondente.

Art. 4º - A comprovação da formação mínima exigida do candidato constará na apresentação do diploma (fotocópia), bem como do comprovante de registro no órgão de classe (fotocópia).

Art. 5º - Os interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal de Ipumirim, na Avenida Dom Pedro II, 230, no dia 11/08/2020, às 08:30 horas, munidos de Carteira de Identidade, comprovação de habilitação para a vaga e demais documentos que possam servir aos critérios de desempate, na forma do artigo seguinte.

Art. 6º - Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios:

- a – Maior tempo de serviço na área pública;
- b – Maior tempo de serviço;
- c – Especialização em áreas de interesse da administração pública;
- d – Maior Idade

Art. 7º - Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Pessoal do Município de Ipumirim, ou através do telefone (49) 34383430.

Ipumirim/SC, 06 de Agosto de 2020.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Prefeito Municipal